

PROJETO DE LEI Nº 46 /2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 966/2025
Data: 10/11/2025 - Horário: 08:47
Legislativo

Aprova o Plano Municipal de Cultura de Capanema e dá outras provisões.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei :

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Capanema, constante do Anexo Único desta Lei, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser revisado ou atualizado, total ou parcialmente, mediante processo participativo coordenado pelo Poder Executivo.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura constitui instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas de cultura, integrando o Sistema Municipal de Cultura, e orientará programas, ações, investimentos e prioridades do setor cultural no âmbito do Município.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura coordenar a implementação, monitoramento e avaliação periódica do Plano, garantindo participação social por meio do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º As metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura deverão ser observadas na elaboração do PPA, LDO e LOA, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Justificativa do Projeto de Lei n.º 46 /2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadoras e Vereadores**

A presente proposição consolida um marco de organização e fortalecimento das políticas culturais de Capanema. O Plano Municipal de Cultura foi construído de forma participativa, a partir das demandas reais do setor e do diálogo com representantes da comunidade cultural local, garantindo legitimidade social ao documento.

Importa destacar que o conteúdo do Plano foi debatido com a sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura de Capanema, realizada em 07 de outubro de 2025, às 14h, na Casa da Cultura Maurícia Guerra, oportunidade em que foram apresentadas contribuições, sugestões e ajustes incorporados à versão final ora submetida ao Legislativo.

A aprovação deste Plano representa um passo político relevante para dar estabilidade, previsibilidade e continuidade às ações culturais do Município, evitando descontinuidade a cada troca de gestão e assegurando que as prioridades do setor sejam construídas com base em visão de longo prazo. Trata-se de medida que fortalece a governança pública, qualifica o processo de planejamento e demonstra compromisso com a valorização da cultura como elemento de identidade, participação social e desenvolvimento local.

O Plano, ao ser aprovado por lei, fornece ao Município uma base normativa sólida para organizar o setor cultural, ampliar a participação da comunidade, estruturar ações permanentes e criar condições políticas e administrativas para buscar parcerias e recursos em outras esferas, sempre de forma responsável e transparente.

Diante disso, a aprovação do presente Projeto de Lei constitui decisão estratégica, institucionalmente madura e plenamente alinhada ao interesse público municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Outubro/2025

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Prefeito Neivor Kessler

Vice-Prefeito Ademir J. Zandomênicoo

Outubro/2025

SUMÁRIO

- I Conselho Municipal de Cultura
- II Apresentação
- III Contextualização
- IV Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Capanema
- V Princípios do Plano Municipal de Cultura de Capanema
- VI Dimensões da Cultura
- VII Diagnóstico da Cultura de Capanema
- VIII Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura
- IX Considerações Finais

I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titulares:

Adriana Magnanti Lassig
Gilsânia Roso
Júlio Cesar Rocha

Suplentes:

Maria Eliane Kessler
Vera Lucia Marconato Nos
Carla Renata Mohr

Representantes do setor Música:

Titular: Maicon Cauan Wagner

Suplente: Angelo Severo

Representantes do setor Teatro e/ou Artes Circenses:

Titular: Juliano Rockembach

Suplente: Camila Pinheiro

Representantes do setor Artesanato e/ou Gastronomia:

Titular: Fatima Wagner

Suplente: Noêmia Lorenzoni

Representantes do setor da Literatura e/ou de Manifestações Tradicionais:

Titular: Marta Richciki

Suplente: Cleusa Piovesan

Representantes do setor da Dança:

Titular: Alexander da Silva

Suplente: Anandra da Silva

II – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Capanema tem como finalidade estabelecer as políticas públicas de longo prazo voltadas à proteção, promoção e valorização do patrimônio cultural e dos direitos culturais de todos os capanemenses.

Este Plano busca garantir o acesso universal à produção, fruição e apropriação da cultura, reconhecendo a cultura como um instrumento fundamental de desenvolvimento humano, social e econômico. Assim, propõe estratégias integradas para o fortalecimento da identidade local, a democratização da gestão cultural e o estímulo à economia criativa no município.

O documento representa a etapa conclusiva da implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), assegurando que as ações e programas desenvolvidos pela administração pública sejam orientados por princípios de participação social, transparência, descentralização e diversidade cultural.

O Plano estabelece metas e diretrizes que visam:

- A valorização da cultura como vetor de desenvolvimento econômico e social;
- A democratização das instâncias de formulação e decisão das políticas culturais;
- A definição do papel do município na implementação e acompanhamento das ações culturais;
- A colaboração entre agentes públicos, privados e da sociedade civil para o fortalecimento da economia da cultura;
- A participação e o controle social, por meio do Conselho Municipal de Cultura e demais mecanismos de diálogo permanente com a comunidade.

Além de orientar a gestão pública, o Plano Municipal de Cultura constitui-se como um instrumento essencial de planejamento e monitoramento de longo prazo, garantindo coerência, continuidade e eficiência às políticas culturais locais. Sua efetividade está diretamente relacionada ao funcionamento articulado dos componentes do Sistema Municipal de Cultura — o Conselho, a Conferência Municipal, o Fundo e o próprio Plano — consolidando os processos de participação da sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas culturais de Capanema.

III - CONTEXTUALIZAÇÃO

Histórico do Município

O nome Capanema vem do tupi-guarani e significa mato ruim, onde não tem caça. Segundo o Dicionário Mor da Língua Portuguesa, é substantivo masculino (brasileirismo) que significa “Líquido que extermina formigas”.

Capanema recebeu este nome em homenagem ao advogado Guilherme Schuck, conhecido como Barão de Capanema, pela colaboração prestada na resolução do conflito entre o Brasil e a Argentina na disputa de terras denominada “Questão de Palmas”.

O Município de Capanema foi desmembrado do Município de Clevelândia pela Lei Estadual nº 790, de 14 de novembro de 1951, e elevado à categoria de município com instalação definitiva em 14 de dezembro de 1952, quando realizou-se a primeira eleição para o cargo de Prefeito Municipal, sendo eleito o Sr. Otávio Francisco de Mattos, com 44 votos.

Desde o ano 1935 o mapa do estado do Paraná já identificava o local onde se situa Capanema. Têm-se registros da passagem de pessoas e de moradores na região desde o início do século XX.

Em 1952, começou com mais intensidade o desbravamento da região e a exploração da área onde se localiza o Município de Capanema. O desmatamento e o destocamento da área tinham o objetivo de cultivar estas terras.

Graças à fertilidade das terras e ao dinamismo dos colonos, o povoado cresceu e se desenvolveu, ampliando as vias de comunicação e transporte que integraram o Município a várias regiões do Estado paranaense.

No início da colonização, muitos desbravadores vieram em busca de um nova vida. Na década de 1950 surgiram as primeiras correntes imigratórias de origem alemã e italiana, vindas na sua maioria, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

Quanto à raça, o elemento que se destacou foi o branco, podendo-se citar ainda, representantes de caboclo e mulato, bem como alguns negros. Esses grupos trouxeram suas tradições e culturas, influenciando a definição cultural da região.

IV- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPANEMA

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Capanema;
- Inserir a cultura do município de Capanema nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Capanema.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAPANEMA

- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI - DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Capanema vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões

constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, comprehende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agencia, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de

conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

VII - DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE CAPANEMA

- Artesanato
- Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais
- Dança
- Música
- Patrimônio Material e Imaterial
- Teatro
- Literatura
- Produtores/Produções Culturais

VII - I Artesanato

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo
<ul style="list-style-type: none">• Casa do artesão.• Arte com pneus.• Artesanato com Fibras e Palhas.	<ul style="list-style-type: none">• Oficinas nas escolas e nas comunidades.

VII – II Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none">• Abertura do Natal.• Feira do Melado.• Festival do Mel e do Melado.• Festival de Sons e Sabores.• Festa do Carneiro.• Kerb Fest (danças alemãs).• Semana Farroupilha.• Festa Junina .• Festa dos Reis.• Procissão da Nossa Senhora Aparecida.• Festa da Padroeira (comunidades).• Feira do Livro.• Festa do Frango.	<ul style="list-style-type: none">• Festa das Nações.• Noite do Louvor.• Feira da Lua e Pratas da Casa.

VII - III Dança

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none">• CTG.• Grupo Alemão.• Ballet.	<ul style="list-style-type: none">• Grupo de dança Italiana.• Oficinas de Dança.

VII - IV Música

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none"> • Fanfarras escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coral infantil/juvenil. • Oficinas de instrumentos musicais.

VII. V Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none"> • Casa da Cultura. • Centro de Eventos Martinho Lutero. • Casa do Artesão. • Bibliotecas Municipais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço da Memória. • Construção de uma nova biblioteca e salas de oficinas (ateliê) – junto ao espaço da memória.

VII - VI Teatro

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentações Escolares. • Oficinas de Teatro nas escolas integrais e no projeto formando Cidadão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina de Teatro Municipal. • Formação de um Grupo de Teatro.

VII - VII Literatura

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca Municipal. • Escritores. • Quem Lê Viaja. 	<ul style="list-style-type: none"> • Renovação anual do acervo. • Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo.

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Projeto de Literatura Jornalística. | <ul style="list-style-type: none">• Ampliação do incentivo à leitura.• Valorização dos escritores. |
|---|---|

VII - VIII Produtores Culturais

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
<ul style="list-style-type: none">• Produção de documentário.	<ul style="list-style-type: none">• Expandir o Projeto de Produção de documentário.

VIII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA CAPANEMA

• Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

• Ação 2

Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

• Ação 3

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

• Ação 4

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

• Ação 5

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que

desenvolvem expressões culturais.

• Ação 6

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

• Ação 7

Buscar apoio às atividades culturais em Capanema a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

• Ação 8

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

• Ação 9

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Arte e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

• Ação 10

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

• Ação 11

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

• Ação 12

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

• Ação 13

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

• Ação 14

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.

• Ação 15

Promover a conservação e qualificação permanente das ações museais e dos arquivos históricos.

• Ação 16

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

• Ação 17

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

• Ação 18

Criar ferramentas de interação digital para divulgação da biblioteca municipal.

• Ação 19

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

• Ação 20

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

• Ação 21

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

• Ação 22

Buscar recursos do Fundo Nacional e Estadual para promover as ações do município com foco no Festival Municipal Sons e Sabores.

• Ação 23

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Capanema é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deverá ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Importante ressaltar que para o bom andamento de todas as ações propostas é de fundamental importância a participação de toda a sociedade, haja visto que será necessário muito trabalho, comprometimento e um planejamento correto, para que possamos nos aproximar mais adequadamente do ajuste ideal para área cultural de nosso município.